

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

Local, Abertura e Encerramento: Videoconferência, das 8h30 às 13h.

Participantes: Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho.

1) Em uma prévia apreciação de Normas e Políticas Internas da Funpresp-Exe, sem prejuízo de futuras análises de méritos e em função da Nova Estrutura Organizacional sugere-se, por ora, os seguintes ajustes:

1.1) Norma de Assessoria à Diretoria Executiva (vigência a partir de 25/10/16): a) incluir o Comitê de Auditoria (COAUD) nos itens 3, 6 (Órgãos Colegiados), 7.2.3, 7.2.4, 7.2.6, 7.4.2.2 e 7.4.10; b) atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens 7.2.7, 7.3.2, 7.3.4, 7.4.2, 7.4.2.1, 7.4.3.1, 7.4.4, 7.4.7, 7.4.8, 7.4.10, 7.5.4, 7.5.6, 7.6.2, 7.6.4 e 10.

1.2) Política de Relacionamento com Participantes, Assistidos e Patrocinadores (vigência a partir de 27/10/16): a) incluir o COAUD no artigo 5º, inciso IV; b) incluir as Corretoras no artigo 5º, inciso V;

1.3) Norma de Relacionamento e Atendimento aos Participantes, Assistidos, Patrocinadores, Representantes e Demais Públicos (vigência a partir de 10/4/19): a) Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens 5, 6.6.4, 6.10.3, 6.13.6, 6.13.13 e 6.23.2.

2) O COAUD tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 4/20 que trata de Certificação da Recomendação 10.3/18, referente à falta de Conciliação Contábil do Patrimônio de Cobertura de Planos.

3) O COAUD tomou conhecimento da abertura dos trabalhos de auditoria de nº 8/20, referente as Conciliações Operacionais por verba e plano registrados no sistema corporativo, como desdobramento da certificação da recomendação nº 10.3. Para este trabalho serão utilizadas as horas destinadas no PATAI para Assessoria à Diretoria Executiva.

4) Este Comitê registra que, em cumprimento ao seu Plano Anual de Trabalho, participou da Reunião do Conselho Deliberativo, nesta data, momento em que apresentou um balanço síntese das suas atividades no período de janeiro a três de abril do presente.

RESOLUÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

RECOMENDAÇÃO Nº 06: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57-J do Regimento Interno da Fundação, e em função da nova Estrutura Organizacional da Fundação, sugere-se os seguintes ajustes: **(i) Norma de Assessoria à Diretoria Executiva (vigência a partir de 25/10/16):** a) incluir o Comitê de Auditoria (COAUD) nos itens 3, 6 (Órgãos Colegiados), 7.2.3, 7.2.4, 7.2.6, 7.4.2.2 e 7.4.10; b) atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens 7.2.7, 7.3.2, 7.3.4, 7.4.2, 7.4.2.1, 7.4.3.1, 7.4.4, 7.4.7, 7.4.8, 7.4.10, 7.5.4, 7.5.6, 7.6.2, 7.6.4 e 10. **(ii) Política de Relacionamento com Participantes, Assistidos e Patrocinadores (vigência a partir de 27/10/16):** a) incluir o COAUD no artigo 5º, inciso IV; b) incluir as Corretoras no artigo 5º, inciso V; **(iii) Norma de Relacionamento e**

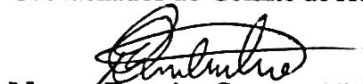
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

Atendimento aos Participantes, Assistidos, Patrocinadores, Representantes e Demais Públicos (vigência a partir de 10/4/19): a) Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada em 24 de janeiro de 2020, nos itens 5, 6.6.4, 6.10.3, 6.13.6, 6.13.13 e 6.23.2.



Cleuber Oliveira

Coordenador do Comitê de Auditoria



Nestor Ferreira Campos Filho

Membro do Comitê de Auditoria



Leonardo André Paixão

Membro do Comitê de Auditoria

Marcos de Carvalho Ordonho

Coordenador de Secretariado e Órgãos
Colegiados